



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 078/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JAIDSON PERETTI, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 049.912.279-84, CRMV-PR Nº 8.107, para atuar como Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º - NOMEAR DIEGO TRINDADE, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 052.129.559-98, CRMV-PR Nº 13.891, para atuar como Inspetor pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º - NOMEAR MARIA DO CARMO BOCHIO CAMPESTRINI, Médica Veterinária, servidora municipal lotada na Secretaria de Agricultura, inscrita no CPF sob Nº 894.912.030-53, CRMV-PR Nº 4.194, para atuar como Inspetora pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 4º - NOMEAR JULIANO SITTA, Técnico em Agropecuária, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 047.312.029-14, CFTA Nº 047.312.029-14, para atuar como Auxiliar Administrativo pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 191/2021, de 13 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, - PR., 12 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Ano XI nº 2517 de 13/05/2022 – Pagina 09
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>*

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:87E4EB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078-2022

PORTARIA Nº 078/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Saúde do Iguacu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIDSON PERETTI, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 049.912.279-84, CRMV-PR Nº 8.107, para atuar como Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º - NOMEAR DIEGO TRINDADE, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 052.129.559-98, CRMV-PR Nº 13.891, para atuar como Inspetor pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º - NOMEAR MARIA DO CARMO BOCHIO CAMPESTRINI, Médica Veterinária, servidora municipal lotada na Secretaria de Agricultura, inscrita no CPF sob Nº 894.912.030-53, CRMV-PR Nº 4.194, para atuar como Inspetora pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 4º - NOMEAR JULIANO SITTA, Técnico em Agropecuária, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 047.312.029-14, CFTA Nº 047.312.029-14, para atuar como Auxiliar Administrativo pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 191/2021, de 13 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, - PR., 12 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:3EB48963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: O.V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO
GASOLINA/COMUM
VALOR: 11.235,00 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 11/05/2023

Abatiá, PR - 12 de maio de 2022.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:5661031B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2022

DECRETO Nº 027/2022, de 12 de Maio de 2022.

Abre crédito adicional suplementar conforme Lei nº 847/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 847/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar para o Exercício de 2022 até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.451.0402.2018 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Fonte 1009 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.500.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 846/2022, de 06 de Maio de 2022.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:22BEBF63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2022

Portaria Nº 115, de 11 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de **13 de Maio de 2022**, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, regido pelo Edital Nº **008**, de **11.11.2021**, e homologado pelo Edital nº **08**, de **28.01.2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **28.01.2022**, edição **2443**, para o desempenho temporário no cargo de **Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil**, do Município de Abatiá, como segue:

1) – Professor (a) Ensino Fundamental e Educação Infantil (20h):

Nº	Nome	Cargo Professor	RG	CPF	Classificação
01	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.281.713-3	069.242.549-77	33º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.